Ata nº 001/2020

Aos oito dias de Janeiro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Municipal da Saúde, no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Reuniões, às 10h00min para uma reunião ordinária. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Marilene Daltoé deu boas-vindas a todos conselheiros presentes e iniciou a reunião falando sobre prestação de contas no valor de R$ 3.677,49 reais referente ao Programa Solidariedade – Nota Fiscal Gaúcha – Etapa 58/2019, que foi utilizado para a aquisição de duas camas hospitalares. O valor total da aquisição foi de R$4.200,00 reais, assim a contrapartida do HBST foi de R$522,51 reais. Em seguida a presidente reforçou a importância de se cadastrar no programa, e consequentemente ajudar as instituições cadastradas. Por decisão unanime o conselho aprovou a prestação de contas. Ainda com a palavra a presidente do conselho informou que desde o dia 02/01/2020 o pronto socorro do Hospital Beneficente Santa Terezinha funciona agora com dois médicos para atendimento. De segunda a sexta feira este segundo médico faz o horário das 12h00min as 24h00min, e nos finais de semana das 11h00min as 21h00min. Este segundo médico irá atender exclusivamente munícipes de Encantado/RS visto que o hospital é porta de entrada SAMU de vários municípios. A presidente ressalta que em caso de Emergência este segundo médico irá ajudar a equipe médica do hospital, sempre levando em consideração a classificação de risco do Ministério da Saúde. Em seguida com a palavra Secretária da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, Sra. Clarissa da Rosa Pretto Scatola explica, que este reforço não significa que os pacientes devem procurar primeiramente o Hospital, mas sim as suas Unidades Básicas de Saúde e se necessário o posto encaminha o paciente para o Pronto Socorro. Este projeto é piloto, será testado por 60 dias antes da sua implantação definitiva. Em seguida a Secretária explica sobre o novo financiamento da Atenção Primária. Até 2019 o financiamento era formado pelo PABs fixo e variável. O PAB fixo nada mais era que a multiplicação da população residente no município pelo valor per capita que variavam entre R$23 e R$28 reais. O PAB variável era calculado conforme a adesão de estratégias de saúde, implementações de programas como Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS). O novo modelo misto de pagamento busca estimular o alcance de resultados e é composto pelos seguintes componentes: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégias. Basicamente o financiamento será feito através de cadastro da população, e baseado neste quantitativo o valor será repassado conforme produção apresentada pelos estabelecimentos de saúde. A Secretária ressalta a importância de alimentar o sistema com todas as informações possíveis para que o valor repassado seja correto. Para fechar o debate do Conselho à secretária apresentou o relatório de gestão do terceiro quadrimestre de 2019, apresentou a pactuação da

programação anual de saúde dos anos de 2018,2019 e 2020. Por decisão unanime o conselho aprovou a pactuação. Em tempo deixou de constar no texto da ata que foram apresentados e aprovados o relatório municipal de gestão da saúde do 3º quadrimestre de 2019 " setembro, outubro, novembro e dezembro", e o relatório anual de gestão de saúde do ano de 2019.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENCANTADO/RS

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

O Conselho Municipal de Saúde, em reunião, realizada em 08 de janeiro de 2020, conforme Ata nº 001/2020, dentro das competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 1.647/93 de 19 de maio de 1993 e considerando a importância social voltada ao maior interesse público e social, assegurando os direitos constitucionais e o acesso à saúde a toda a população do município de Encantado/RS, e após análise dos relatórios resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas no valor de R$ 3.677,49 reais referente ao Programa Solidariedade – Nota fiscal Gaúcha – Etapa 58/2019.

Art. 2º Aprovar a pactuação da programação anual de saúde dos anos de 2018,2019 e 2020.

Art. 3º Aprovação do relatório municipal de gestão da saúde do 3º quadrimestre de 2019 "setembro, outubro, novembro e dezembro".

Art. 5º Aprovação do relatório anual de gestão de saúde do ano de 2019.

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Encantado, 08 de janeiro de 2020.

Marilene Daltoé
Presidente do Conselho Municipal de Saúde